

Onde Constou:

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.753 de 14 de dezembro de 2009. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a averbação de 2.942(dois mil, novecentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 8(oito) anos, 0(zero) mês e 22(vinte e dois) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, prontuário nº. 330.460.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II e IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

- a) 1(um) ano, 10(dez) meses e 9(nove) dias, correspondente ao período de 1º/10/1977 à 9/8/1979 (676 dias), prestados junto a Odilon Azambuja, na função de Auxiliar de Escritório;
- b) 7(sete) anos, 1(um) mês e 2(dois) dias, correspondente ao período de 1º/7/1981 à 23/9/1986 (1.911 dias), prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, na função de Praticante;
- c) 0(zero) ano, 11(onze) meses e 25(vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 6/6/1980 à 31/5/1981 (355 dias), prestados junto ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste – 14ª Companhia de Polícia do Exército, na função de Soldado, conforme Processo nº. 31/600947/2009.

Passa a Constar:

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.753 de 14 de dezembro de 2009. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a averbação de 2.942(dois mil, novecentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 8(oito) anos, 0(zero) mês e 22(vinte e dois) dias, ao servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 330.460.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, conforme abaixo discriminado:

I – 2.587 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete) dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150/2005, sendo:

- a) 676 (seiscentos e setenta e seis) dias, ou seja, 1(um) ano, 10(dez) meses e 9(nove) dias, correspondente ao período de 1º/10/1977 à 9/8/1979 prestados junto a Odilon Azambuja, na função de Auxiliar de Escritório;
- b) 1.911 (mil, novecentos e onze) dias, ou seja, 7(sete) anos, 1(um) mês e 2(dois) dias, correspondente ao período de 1º/7/1981 à 23/9/1986 prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, na função de Praticante;
- II – 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 0(zero) anos, 11(onze) meses e 25(vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 6/6/1980 à 31/5/1981, prestados junto ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste – 14ª Companhia de Polícia do Exército, na função de Soldado, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3150/2005.

Processo nº. 31/600947/2009.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1198, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a BRAZ DE SIQUEIRA NASCIMENTO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Elizabeth Senna de Siqueira Nascimento, matrícula n. 12174022 e 12174024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de agosto de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502918/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1199, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOSÉ LUIZ CALLEGARI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Elza Brito Callegari, matrícula n. 38071021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de julho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502606/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1200, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à TEREZINHA MARIA DA SILVA BELO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Silas Moreira Belo, matrícula n. 2347021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 19 de agosto de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502775/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1201, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NADIR LIMA DE AGUIAR, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Carlos Aires de Aguiar, matrícula n. 27954022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 4 de agosto de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502747/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1202, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ADENISE BARRUECO SILVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Carlos Silveira, matrícula n. 106950022, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, símbolo 243/H/561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 2 de agosto de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502619/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte sub júdice, a LUCIANO DE FREITAS RIZZO, na condição de Neto maior universitário, beneficiário da servidora falecida, Maria Madalena de Aguiar, matrícula n. 8539023, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe C, nível I, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decisão Judicial n. 0803484-70.2020.8.12.0101, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/502934/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1204, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERNANDO MENDES DA SILVA, matrícula n. 19385024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 27/002897/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1205, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte sub júdice, a FRANCISMAR CANDIDO ALEXANDRE, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Maria Primitiva Centurion, matrícula n. 61969021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Higiene Dental, classe F, código 50030, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decisão Judicial n. 0800992-84.2020.8.12.0011, com validade a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 55/502935/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CONRADA FERNANDES, na condição de Mãe, beneficiária do servidor

falecido, José Nestor Fernandes Lopes, matrícula n. 108714022, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/3, código 40019, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de julho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502356/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1496021	José Virgílio dos Santos	3ª Sargento-PM	Ageprev	55/501934/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1ª de agosto de 2019, com base na Manifestação n. 2.205/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1496021	José Virgílio dos Santos	3ª Sargento-PM	Ageprev	55/501934/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.205/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84586024	Sonia Aparecida Menegheti Vieira	Professor	Ageprev	55/502243/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1ª de fevereiro de 2020, e da redução da base de contribuição Previdenciária, a contar de 31 de julho de 2020, com reavaliação prevista para 28 de fevereiro de 2025, com base na Manifestação n. 2.270/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26169021	Joaquim Rodrigues de Paula	Analista de Atividades Mercantis	Ageprev	55/502343/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de dezembro de 2019, e da redução da base de contribuição Previdenciária, a contar de 17 de julho de 2020, com reavaliação prevista para 31 de dezembro de 2024, com base na Manifestação n. 2.209/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9395022	Moacir Bianchi	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501990/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de setembro de 2020, e da redução da base de contribuição Previdenciária, a contar de 18 de junho de 2020, com base na Manifestação n. 2.210/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110581022 e 110581024	Francisco Martins de Moura	Professor/Professor	Ageprev	55/502252/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de abril de 2020, e da redução da base de contribuição Previdenciária, a contar de 10 de julho de 2020, com reavaliação prevista para 30 de abril de 2025, com base na Manifestação n. 2.216/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1444023	Antonio Francisco de Araújo	Assistente de Atividades de Trânsito	Ageprev	55/501944/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 17 de abril de 2020, e da redução da base de contribuição Previdenciária, a contar de 15 de junho de 2020, com base na Manifestação n. 2.144/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Filho – maior de idade
 Interessado: Marcelo José Caigaro Voria

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4026021	Geraldo Aves Voria	Gestor de Atividades de Trânsito	Ageprev	55/502832/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.279/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Filho – maior inválido
 Interessado: Loester Gregório Sampaio de Barros

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55526021	José de Jesus de Souza Barros	1ª Tenente-PM	Ageprev	55/505999/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.049/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3897021	Mario Roberto Ferreira da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/502365/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.064/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 125, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):